CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Os VEREADORES SUBSCRITORES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc. apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte

EMENDA Nº

001/2017

TEXTO DA EMENDA:

Faça-se no Anexo que integra o PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, a seguinte alteração:

Inclusão:

UNIDADE 02.05.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.3.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43 Subvenções Sociais

R\$ 38.000,00

Anulação Parcial:

UNIDADE 02.06.02 DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30 Material de Consumo

R\$ 38.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda objetiva remanejar dotação de uma unidade para outra, reforçando verbas destinadas ao Departamento do Meio Ambiente, para transferência ao GAVAS - Grupo Santafessulense de Apoio à Vida Animal.

Como é sabido, o GAVAS é a única instituição sem fins lucrativos que presta serviço de interesse social de atendimento e cuidado aos animais nesta cidade.

Com a interferência do Ministério Público desta Comarca, a Prefeitura, juntamente com o GAVAS, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (Autos nº 14.0421.0000850/2014-1).

Do referido Termo, em sua cláusula segunda, consta como Obrigações da Prefeitura, dentre outras, "garantir o custo para a manutenção dos trabalhos, isto é, alimentação, medicamentos, material de limpeza para o início do ano de 2017 (subitem 2.5)", e ainda "incluir os eventuais gastos decorrentes deste TAC nas leis orçamentárias pertinentes para os próximos anos (subitem 2.8)".

Contudo, pelo que se depreende da presente LOA, para a manutenção do canil em 2018, será destinada apenas a quantia de R\$ 112.000,00 vale dizer, insuficiente para atender as obrigações financeiras assumidas pela Prefeitura, em relação ao GAVAS, conforme contido no referido TAC. Para o pleno desenvolvimento de suas atividades, são necessários R\$ 150.000,00 durante o ano, por isso, a presente emenda no importe de R\$ 38.000,00 a qual, adicionada aos R\$ 112.000,00 previstos no Orçamento Geral do Município perfaz R\$ 150.000,00.

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66 Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Por isso, a presente emenda, que em última análise, objetiva apenas, possibilitar à Prefeitura a disponibilização da verba orçamentária para 2018, ao GAVAS, a fim de que esta entidade possa desenvolver suas atividades na prestação de serviço de interesse social de atendimento e cuidado aos animais nesta cidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

22 de novembro de 2.017

EVANDRO F. MURA

- VEREADOR - SD -CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP MARCELO FAVALEÇA - PRESIDENTE -

CÂMARA MINICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ANICETO FACIONE - VICE-PRESIDENTE a: emenda 1-1.OA-2018 JOSE EMIDIO CALAZANS VEREADOR - PRB -ARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

> RONALDO LIMA VEREADOR . DEM .

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA PÉ DO SUA-SP

JOÃO RENATO FERRAZ - 1º SECRETARIO . CAMARA MUNICIPAL DE SANTA PE DO SUL-SP

JOSÉ ROLLEMBERG - VEREADOR - PMDB -CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP LEANDRO MAGOO - VEREADOR - PSD -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL

2 3 NOV. 2017

PROT. Nº 644

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FE DO SUL Estado de São Paulo

ONATAN MAGALHAES - 2º SECRETÁRIO -CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com